



Termo Aditivo Contratual

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015, PREGÃO PRESENCIAL 01/2015, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representada por seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Senhor MARCOS VILLANI, brasileiro, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 87.317.194/0001-31, estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 1738, Distrito Industrial, na cidade de Ijuí/RS, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador JULIANO BECK, inscrito no CPF sob nº 965.171.660-68, portador da CI nº 3055604973, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo manter o equilíbrio econômico financeiro do item que sofreu reajuste, da Ata de Registro de Preços nº 02/2015, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, devidamente motivado pela variação sofrida no valor do produto fornecido à licitante, mediante ofício encaminhado ao setor de compras, juntamente com cópia de NFs comprovando a alteração do valor. Desta forma o item passa a constar na Ata com o novo valor abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$
Único	ÓLEO DIESEL	2,51

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município e demais meios, em acordo com a legislação vigente.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Pejuçara/RS, 12 de fevereiro de 2015

MARCOS VILLANI
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

VALDECIR VILLANI
CPF 656.063.290-34

MATEUS ZAMBRA
CPF 001.500.520-25

ADM 2013-2016

Realizando Para Todos